



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315

e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 75507-2017
PRINCIPAL : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2017
GESTORES : GUILHERME MALUF (01/01/2017 A 31/01/2017)
EDUARDO BOTELHO (01/02/2017 A 31/12/2017)
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Sr. Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico de defesa a respeito das Contas Anuais de Gestão da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, exercício de 2017, sob a gestão dos Srs. Guilherme Maluf (01/01/2017 a 31/01/2017) e Eduardo Botelho (01/02/2017 a 31/12/2017).

Preliminarmente, a equipe técnica da relatoria do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha apontou 07 (sete) irregularidades e sugeriu a citação dos responsáveis para apresentem alegações de defesa (documento digital nº 115134-2018).

Na sequência, por meio do Despacho de 02/08/2018 do Conselheiro Relator, os autos foram encaminhados a esta Secretaria de Controle Externo para análise e providências quanto ao documento de nº 265756-2018 juntado ao presente processo (documento digital nº 147697-2018).

Em seguida, equipe técnica responsável pela análise dos documentos e informações constantes dos autos, concluiu por sanar as irregularidades referentes aos achados 05 e 06; sanar parcialmente a irregularidade referente ao achado 02; transformar em ponto de controle nas Contas Anuais de Gestão do exercício de 2018 da Assembleia Legislativa a irregularidade atinente ao achado 04 e permanecendo o total de 04 irregularidades referentes aos seguintes achados:

ACHADO 01:

Responsável: Coordenador de Informática da AL/MT – Senhor André Luis de Moraes Souza (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315

e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

JB 10. Despesa_Grave_10. Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei 4.320/1964).

Resumo do Achado:

Foi constatado pagamento de despesa sem comprovação suficiente da execução do serviço prestado.

ACHADO 02:

Responsável: Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças - Senhor Ricardo Adriane de Oliveira (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017)

GB 05. Licitação_Grave_05. Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, 24, I e II da Lei 8.666/1993).

Resumo do Achado:

Foi constatado fracionamento de despesa de um mesmo objeto para promover a dispensa indevidamente. (permanece a irregularidade referente ao fracionamento das despesas com confecções de placas e medalhas no montante de R\$ 50.970,00)

ACHADO 03:

Responsável: Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças - Senhor Ricardo Adriane de Oliveira (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017)

GB 99. Licitação_Grave_99. Irregularidade referente a Licitação, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa no 17/2010 – TCE-MT.

Resumo do Achado:

Extravio de Processo de Adesão Carona nº 010/2017 no valor de R\$ 88.950,00 com a empresa MC Mais Locação de Estrutura e Tecnologia para Eventos Eireli ME.

ACHADO 07:

Responsáveis: 1. Presidente da mesa diretora da Assembleia Legislativa – Senhor Eduardo Botelho (Período: 01/02/2017 a 31/12/2017);





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315

e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

2. Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças – Senhor Ricardo Adriane de Oliveira (Período: 01/01/2017 a 31/12/2017).

Resumo do Achado:

Informações referentes à realização das despesas da Assembleia Legislativa lançadas no FIPLAN não conferem com os lançamentos realizados em meio físico e sistema eletrônico próprio utilizado pela Assembleia Legislativa.

Ratifica-se a opinião técnica e submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

(assinatura digital)

Cláudio Lima de Oliveira
Supervisor de Fiscalização

